



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 31 de outubro de 2016

Ano VI - Edição nº 00599 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
14F0949A0E8E975CD87604384A1B6BDE

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO n.º 025/2016  
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO n.º 027/2016  
AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO n.º 024/2016  
Contrato n.º.: 28DI/2016  
Contrato n.º 024PP/2016  
Contrato n.º 025PP/2016  
Contrato n.º 026PP0-A/2015  
Contrato n.º 025PP-B/2016  
Contrato n.º 025PP-C/2016  
Contrato n.º 025PP-D/2016  
Contrato n.º 025PP-E/2016  
Contrato n.º 025PP-F/2016  
Contrato n.º 0265PP-G/2016  
Contrato n.º 025PP-H/2016  
Contrato n.º 026PP-I/2015  
Contrato n.º 027PP/2016  
Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato Nº. 048PP/2015 Pregão Presencial 048/2015
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
- Decreto No. 31 de 31 de outubro de 2016  
Decreto No. 32 de 31 de outubro de 2016
- PORTARIA Nº. 232 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



LICITAÇÕES E CONTRATOS



## AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 025/2016

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação n.º 025/2016, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, sendo vencedora a empresa MARCO ANTONIO COIMBRA RIBEIRO PINHO, CNPJ n.º 13.302.266/0001-30, com valor global do **lote 01 de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)**, e como pessoas físicas, EVANI DIAS MOTA, CPF: 376.156.885-15, com o valor global do **lote 02 de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)**, JACINETE SILVA DE CARVALHO SANTOS, CPF: 601.937.515-34, com o valor global do **lote 03 de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)**, JOELMA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 002.378.855-06, com o valor global do **lote 04 de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)**, ANDREIA NUNES BRITO COSTA, CPF: 054.848.085-02, com o valor global do **lote 05 de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**, CELICE SILVA SANTOS, CPF: 955.094.615/00, com o valor global do **lote 06 de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**, JOSE RAIMUNDO MOTA SILVA, CPF: 875.057.625-91, com o valor global do **lote 07 de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**, CLAUDIO VITOR SILVA DOS SANTOS, CPF: 034.574.115-30, com o valor global do **lote 08 de R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais)**, SILENE PEREIRA SOUZA, CPF: 027.646.075-80, com o valor global do **lote 09 de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)** e JUCINEIDE CARLOS GUIMARÃES DE FREITAS, CPF: 376.144.795-75, com o valor global do **lote 10 de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, por terem apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, 05 de Setembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
A Prefeitura trabalha pra você viver melhor  
SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Licitações e Contratos  
Av. 18 de fevereiro, 98, centro.  
Boa Vista do Tupim – Bahia  
(75) 3326-2211 - [copelpmbvt@gmail.com](mailto:copelpmbvt@gmail.com)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D0E5C20B77A51201A1996CE5F091B6DA

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



LICITAÇÕES E CONTRATOS



## AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 027/2016

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 027/2016, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS GPL 13KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO., sendo vencedora a empresa ITABERABA GÁS, BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.071.707/0001-02, com valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) por terem apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, 26 de Setembro de 2016.

João Durval Passos Trabuço  
Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
A Prefeitura trabalha pra você viver melhor  
SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Licitações e Contratos  
Av. 18 de fevereiro, 98, centro.  
Boa Vista do Tupim – Bahia  
(75) 3326-2211 - [copelpmbvt@gmail.com](mailto:copelpmbvt@gmail.com)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D0E5C20B77A51201A1996CE5F091B6DA

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



LICITAÇÕES E CONTRATOS



## AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n.º 024/2016

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo de licitação nº. 024/2016, na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com fundamento no disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM BAHIA, sendo vencedoras as empresas. MARYJULE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.800.907/0001-59, com valor global de R\$ 34.305,20 (trinta e quatro mil trezentos e cinco reais e vinte centavos) por terem apresentado menor preço deste processo administrativo licitatório que, nesta oportunidade, HOMOLOGO as Licitantes vencedoras nos termos exigidos na lei reguladora e no edital da licitação, os direitos alcançados.

Boa Vista do Tupim/BA, 12 de Setembro de 2016.

João Durval Passos Trabuco  
Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
A Prefeitura trabalha pra você viver melhor  
SECRETARIA DE FINANÇAS – Setor de Licitações e Contratos  
Av. 18 de fevereiro, 98, centro.  
Boa Vista do Tupim – Bahia  
(75) 3326-2211 - [copelpmbvt@gmail.com](mailto:copelpmbvt@gmail.com)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D0E5C20B77A51201A1996CE5F091B6DA

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 28DI/2016. Objeto: Locação de Imóvel. Contrato nº.: **28DI/2016**. Contratado: **JEAN CORREIA DA SILVA** Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 600,00. Prazo de Vigência: 3 (três) meses, da data da assinatura do contrato; Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 12/09/2016. **João Durval Passos Trabuço- Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

##TEX Contrato nº 024PP/2016, oriundo do Pregão Presencial Nº 024/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: MARYJULE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.800.907/0001-59. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM BAHIA. Valor Global do Contrato: R\$34.305,20 (trinta e quatro mil trezentos e cinco reais e vinte centavos). Data da assinatura do contrato: 12/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. MARYJULE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

##TEX Contrato nº 025PP/2016, oriundo do Pregão Presencial Nº 025/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado empresa MARCO ANTONIO COIMBRA RIBEIRO PINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.302.266/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. Valor Global do Contrato: LOTE I - R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais). Data da assinatura do contrato: 05/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Marco Antonio Coimbra Ribeiro Pinho – CONTRATADO.

##TEX Contrato nº 026PP0-A/2015, oriundo do Pregão Presencial Nº 025/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado como pessoa física: EVANI DIAS MOTA, inscrita no CPF sob o nº 376.156.885-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. Valor Global do Contrato: LOTE II - R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais). Data da assinatura do contrato: 05/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Evani Dias Mota – CONTRATADO.

##TEX Contrato nº 025PP-B/2016, oriundo do Pregão Presencial Nº 025/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado como pessoa Física: JACINETE SILVA DE CARVALHO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 002.378.855-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. Valor Global do Contrato: LOTE III - R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). Data da assinatura do contrato: 05/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Jacinete Silva de Carvalho Santos – CONTRATADO.

##TEX Contrato nº 025PP-C/2016, oriundo do Pregão Presencial Nº 025/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado como pessoa Física: JOELMA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 002.378.855-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. Valor Global do Contrato: LOTE IV - R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). Data da assinatura do contrato: 05/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Joelma Pereira dos Santos – CONTRATADO.

##TEX Contrato nº 025PP-D/2016, oriundo do Pregão Presencial Nº 025/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado como pessoa Física: ANDREIA NUNES BRITO COSTA., inscrita no CPF sob o nº 054.848.085-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. Valor Global do Contrato: LOTE V - R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). Data da assinatura do contrato: 05/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Andreia Nunes Brito Costa – CONTRATADO.

##TEX Contrato nº 025PP-E/2016, oriundo do Pregão Presencial Nº 025/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado como pessoa Física: CELICE SILVA SANTOS., inscrita no CPF sob o nº 955.094.615/00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. Valor Global do Contrato: LOTE VI - R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). Data da assinatura do contrato: 05/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Celice Silva Santos – CONTRATADO.

##TEX Contrato nº 025PP-F/2016, oriundo do Pregão Presencial Nº 025/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado como pessoa Física: JOSE RAIMUNDO MOTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 875.057.625-91. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. Valor Global do Contrato: LOTE VII - R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Data da assinatura do contrato: 05/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. JOSE RAIMUNDO MOTA SILVA – CONTRATADO.

##TEX Contrato nº 0265PP-G/2016, oriundo do Pregão Presencial Nº 025/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado como pessoa Física: CLAUDIO VITOR SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 034.574.115-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. Valor Global do Contrato: LOTE VIII - R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). Data da assinatura do contrato: 05/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. CLAUDIO VITOR SILVA DOS SANTOS – CONTRATADO.

##TEX Contrato nº 025PP-H/2016, oriundo do Pregão Presencial Nº 025/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado como pessoa Física: SILENE PEREIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 027.646.075-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. Valor Global do Contrato: LOTE IX - R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Data da assinatura do contrato: 05/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Silene Pereira Souza – CONTRATADO.

##TEX Contrato nº 026PP-I/2015, oriundo do Pregão Presencial Nº 025/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado como pessoa Física: JUCINEIDE CARLOS GUIMARÃES DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 376.144.795-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS POVOADOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. Valor Global do Contrato: LOTE X - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Data da assinatura do contrato: 05/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Jucineide Carlos Guimarães de Freitas – CONTRATADO.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

##TEX Contrato nº 027PP/2016, oriundo do Pregão Presencial Nº 027/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM. Contratado: ITABERABA GÁS, BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.071.707/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTTIÃO DE GÁS GPL 13KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Valor Global do Contrato: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Data da assinatura do contrato: 26/09/2016. Vigência: 31/12/2016. Signatários: João Durval Passos Trabuco – CONTRATANTE. Itaberaba Gás, bebidas e Transportes LTDA – CONTRATADO.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

### Extrato de Termo Aditivo

#### RESUMO DE ADITIVO DE VALOR

**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 048PP/2015 Pregão Presencial 048/2015

**CONTRATANTE:** Município de Boa Vista do Tupim. **CONTRATADO:** WN GASES MEDICINAIS, INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.948.875/0001-70. **OBJETO:** acréscimos de fornecimento de material, obriga-se a contratante a pagar o valor estimado R\$ 12.000,00, correspondente a 25% do valor originário. Boa Vista do Tupim, 19/09/2016. João Durval Passos Trabuço – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016** - A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que realizará às 09:30 hs do dia 14/11/2016, Pregão Presencial destinado a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, ZERO KM DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SETE LUGARES DESTINADO AOS AGENTES DE EDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA. Vanessa Brito dos Santos - Pregoeira.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016** - A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que, realizará às 11:30 h do dia 14/11/2016, Pregão Presencial destinada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO RECURSO DO PDDE PARA AS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA.** Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA. Vanessa Brito dos Santos - Pregoeira.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO**

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 31 de 31 de outubro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas****03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****2.039 - CONST.,RECUPERAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 16	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>1.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.000,00

**Dotações Anuladas****03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES****2.039 - CONST.,RECUPERAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 16	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<hr/>	
<b>Valor Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**João Durval Passos Trabuço**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 32 de 31 de outubro de 2016

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 32 de 31/10/2016, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

#### **03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**

##### **2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	37.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>37.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>37.000,00</b>

#### **03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

##### **2.039 - CONST.,RECUPERAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 16	49.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>49.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>49.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>86.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Rui Barbosa, 252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 86.000,00

### Redução de Dotação

#### **03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS**

##### **2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	37.000,00
---	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>37.000,00</b>
---------------------------------------	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>37.000,00</b>
-----------------------------	------------------

#### **03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

##### **2.039 - CONST.,RECUPERAÇÃO E GESTÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 16	28.880,00
-------------------------------------	-----------	-----------

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 16	20.120,00
---	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>49.000,00</b>
---------------------------------------	------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>49.000,00</b>
-----------------------------	------------------

<b>Valor Total R\$</b>	<b>86.000,00</b>
------------------------	------------------

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**João Durval Passos Trabuco**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA Nº. 232 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a constituição Federal de 1988, mais precisamente em seu artigo 37, XXI e art. 3º da Lei nº. 8.666/93, e.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de obras, serviços, compras e alienações;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2016, composta dos seguintes membros.

- **Vanessa Brito dos Santos** – Presidente
- **Marina Gracina da Silva das Mercês** - Membro
- **Joaquim José da Silva** - Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 24 de Outubro de 2016.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210